

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, brasileiro, casado, comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IDM Comércio e Serviços Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60**, estabelecida à Rua Amaro Fortunato dos Santos, nº 46 – Vila Torres Galvão – Paulista - PE, CEP: 53.403-691, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03769371685, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 008.477.884-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **003/2019**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO ADITIVADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado, a partir de **29.05.2020**, o Contrato de Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório Nº 003/2019, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Engenheiro Civil, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
59	Cal Hidracor saco 20 kg	25	Saco	21,00	525,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) - MATERIAL DE PROTEÇÃO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
442	Bota de borracha cano longo	03	Unidade	78,68	236,04
457	Luvas de borracha cano longo (esgoto)	20	Unidade	23,20	464,00

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **1.225,04 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**, referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

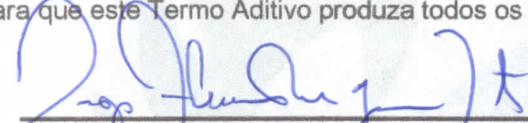
#### DOS RECURSOS

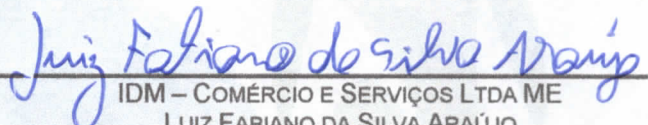
**CLÁUSULA SEXTA** - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **12000 – Secretaria de Urbanismo – Unidade: 12001 – Secretaria de Urbanismo – Atividade: 15.452.1502.2.125 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

#### DO FORO

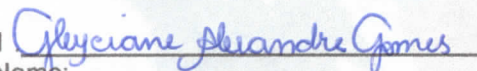
**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

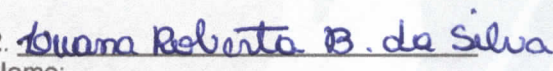
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO  
P/ CONTRATANTE

  
IDM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
LUIZ FABIANO DA SILVA ARAÚJO  
REPRESENTANTE LEGAL  
P/ CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Gleyciane Alexandre Gomes  
CPF : 062083384-09  
R.G. : 7034954

2.   
Nome: Luana Roberta B. da Silva  
CPF : 101.648.034-24  
R.G. : 8.919.238